



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Of. Circular nº 809/2023 - CR

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)

Juiz(a) do Trabalho

Assunto: Suspensão das remoções de Juízes do Trabalho Substitutos, a pedido, entre Tribunais Regionais do Trabalho

Senhor(a) Juiz(a),

Encaminho, para ciência e eventuais providências cabíveis, cópia do OFÍCIO CIRCULAR CSJT.GP.SG.SECMAT nº 121/2022, por meio do qual o Exmo. Sr. LELIO BENTES CORRÊA, Presidente do CSJT, comunica a suspensão das remoções, a pedido, de Juízes do Trabalho Substitutos, entre Tribunais Regionais do Trabalho (ref. Ato CSJT.GP.SECMAT N° 3, de 19 de dezembro de 2022).

Atenciosamente,

EDUARDO DE
AZEVEDO

SILVA:45454

EDUARDO DE AZEVEDO SILVA

Corregedor Regional - TRT 2ª Região

Assinado de forma digital por
EDUARDO DE AZEVEDO

SILVA:45454

Dados: 2023.01.09 19:03:25

-03'00'